



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTRARIA REITORIA Nº 49, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre colaboração técnica.

A VICE-REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 951, de 14 de setembro de 2018, publicada no DOU de 17 de setembro de 2018, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no Processo 23282.510644/2019-14, resolve:

Art.1º Autorizar o afastamento da servidora **NILA LARISSE SILVA DE ALBUQUERQUE**, servidora do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, matrícula Siape nº 2081307, para prestar Colaboração Técnica junto à Universidade Federal do Ceará, em consonância com o artigo 30, inciso II da Lei nº 12.772/2012, por um período de 1 (um) ano.

Art.2º Esta portaria conta seus efeitos a partir da publicação.

Publique-se.

Profa. Andrea Gomes Linard
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA GOMES LINARD, REITOR(A), SUBSTITUTO(A)**, em 12/02/2020, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0101812** e o código CRC **CFE423C1**.